

Extrato da Ata da 1372ª (Milésima Trecentésima Septuagésima Segunda) Reunião Ordinária

Ao **seis** dias do mês de **Janeiro** de **2022**, às **10 horas**, sob a presidência do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente) e com a participação dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor de Operação e Manutenção), **LUIZ CARLOS TANEZINI** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial e, Diretor de Administração - Interino), teve lugar a 1372ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos na Pauta transcrita a seguir: "**1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1)** Aprovação da Ata da **1371ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **30/12/2021** e da Ata da **157ª** Reunião Extraordinária, realizada no dia **31/12/2021**. Autorização para a subida das atas ao SEI para assinaturas. *****Obs.: As Minutas serão enviadas previamente aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento e manifestação sobre o teor dos documentos.*** 1.2) PROCESSO N° 00097-00015682/2020-94 METRÔ-DF.** Autorização para a contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa MALTA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI (CNPJ: 19.605.002/0001-32) para fornecimento de máquina para fusão de fibra óptica e acessórios, pelo no valor global de R\$36.229,17 (trinta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.3) PROCESSO N° 00097-00016245/2020-98 METRÔ-DF.** Celebração do Primeiro Termo Aditivo aos contratos n°s 05/2021 a 013/2021, firmados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (atual NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), visando prorrogação do prazo de vigência para o período de 15/01/2022 a 31/12/2022, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condicionada a existência de disponibilidade orçamentária a ser prestada pela Diretoria Financeira e Comercial. **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. **1.4) PROCESSO N° 00097-00017783/2021-81 METRÔ-DF.** Revogação da Norma Operacional Comunicações com Brasmetrô, que trata dos procedimentos para a tramitação de documentos entre o METRÔ-DF e o Consórcio Brasmetrô, regido pelo contrato 001/92 - MC-NOVACAP, celebrado em 06/01/1992. **RELATOR:** Diretor Técnico. **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO. ***A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DESEJA UM FELIZ ANO NOVO A TODOS***.**". Registra-se que a reunião novamente ocorreu em Ambiente Virtual, haja vista o previsto nos Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim nas orientações da Diretoria Colegiada, procurando-se evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde de todos os colaboradores. Após cumprimentar os participantes, o Senhor Presidente abriu a reunião e, em seguida submeteu à discussão o assunto relativo ao **•subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da **1371ª** Reunião Ordinária, realizada em **31/12/2021** e a consequente autorização de subida ao SEI para assinaturas. Ao considerar que o documento estava correto, espelhando o ocorrido na reunião, o assunto foi aprovado por unanimidade, autorizando-se a subida da ata ao SEI para as devidas assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente submeteu à discussão dos seus pares os demais assuntos da pauta, encaminhados à apreciação pela Diretoria de Operação e Manutenção e, pela Diretoria Técnica, formalizados por meio dos relatórios correspondentes, quais sejam: **1.2)** Autorização para a contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa MALTA MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI (CNPJ: 19.605.002/0001-32) para fornecimento de máquina para fusão de fibra óptica e acessórios, pelo no valor global de R\$36.229,17 (trinta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **1.3)** Celebração do Primeiro Termo Aditivo aos contratos n°s 05/2021 a 013/2021, firmados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (atual NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), visando

prorrogação do prazo de vigência para o período de 15/01/2022 a 31/12/2022, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condicionada a existência de disponibilidade orçamentária a ser prestada pela Diretoria Financeira e Comercial. **1.4) Revogação da Norma Operacional Comunicações com Brasmetrô**, que trata dos procedimentos para a tramitação de documentos entre o METRÔ-DF e o Consórcio Brasmetrô, regido pelo contrato 001/92 - MC-NOVACAP, celebrado em 06/01/1992. RELATOR: Diretor Técnico. Após o debate havido acerca das matérias acima mencionadas, levadas à votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, formalizando-se a respeito as decisões correspondentes, que se encontram inseridas nos processos correlatos, mencionados acima, para os devidos fins. Relativamente ao Item 2, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, o Senhor Presidente informou aos seus pares a necessidade de tratarem de assuntos extra pauta, encaminhados à apreciação do Colegiado pela Diretoria de Administração, a saber: **♦EP.1** - PROCESSO N°: 00097-00008036/2020-71 METRÔ-DF. DISCIPLINAR O REGISTRO E A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SREP), NO ÂMBITO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL e, **♦EP.2** - PROCESSO N°: 00097-00009464/2021-00 METRÔ-DF. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL DO CAO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL). RETORNO DOS EMPREGADOS AO TRABALHO, DE FORMA PRESENCIAL, SEM REVEZAMENTO DE EQUIPES. Após discutirem os assuntos e entendida a particularidade e cada um, submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, formalizando-se a respeito a decisões correspondentes, inseridas nos processos mencionados acima para os fins que se fizerem necessários. Nada havendo a considerar, Senhor Presidente determinou o encerramento da reunião, cuja ata, aprovada, foi assinada pelo Secretário dos Órgãos Colegiados, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.